



PORTARIA Nº 069/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Neuci de Anhaia Silva, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob o nº 21294, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2024, conforme o período aquisitivo completo de 10/06/2023 a 09/06/2024, com início do gozo em 09 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL